



Portaria nº 307, de 20 de outubro de 2020.

“Revoga a portaria nº 219, de 01 de outubro de 2020, que concedeu pensão por morte em favor de Pauló Alves de Souza”.

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conforme a lei Municipal 3.598/2013 e tendo em vista o que consta no processo nº 2020019020,

RESOLVE:

I- Fica Revogada a portaria nº 219, de 01 de outubro de 2020, que concedeu pensão por morte em favor de Paulo Alves de Souza, CPF 341.700.731-34, na condição de companheiro da ex-servidora, Maria Lopes de Souza.

II- Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de outubro de 2020.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2020.


FABIANO PACÍFICO
Superintendente